

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE NIOAQUE

PORTARIA 023/2014

“DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DAS PORTARIA 018 E 019/2014, A QUAL DISPÕE O PAGAMENTO DE ABONO DE FÉRIAS PECUNIÁRIO DE 10 (DEZ) DIAS, CORRESPONDENTE AO PERÍODO AQUISITIVO DE 1º DEZEMBRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2013, À SECRETÁRIA PARLAMENTAR.”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nioaque, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR AS PORTARIAS 018 E 019/2014, que dispõe sobre o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias de férias a Secretária Parlamentar, SHIRLEY FERRAZ NAHABEDIAN, referente ao período de aquisitivo de 1º de dezembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

Artº 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Nioaque, 19 de setembro de 2014.

VER. VALDECI FERREIRA DOS REIS

Presidente do Poder Legislativo